



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 074/2023

PROJETO DE LEI Nº 60/2023

Do Sr. Vereador João Francisco Gonçalves Gil – DR. JOAO GIL

LEI Nº _____

Dispõe sobre denominação de via pública do município de Palmital, localizada no loteamento Jardim Real – RUA VICENTE EGYDIO RAPHAEL OROFINO.

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:-

Art. 1º Fica denominada “RUA VICENTE EGYDIO RAPHAEL OROFINO”, a Rua C, localizada no loteamento Jardim Real, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “RUA VICENTE EGYDIO RAPHAEL OROFINO”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 05 de dezembro de 2.023.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente
HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário